

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o senhor Oromar Ferreira de Souza, funcionário do INCRA- MT pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Junho de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justificativa - O Sr Oromar Ferreira de Souza, nascido em Angical - Ba em 11 de fevereiro de 1950, formado em contabilidade, foi o primeiro funcionário público concursado a assumir o INCRA- MT. Foi chefe de gabinete por duas vezes, chefe de Divisão de Planejamento, Superintendente Adjunto por duas vezes, Chefe de Administração, Chefe de Serviço de Desenvolvimento em Projetos de Assentamentos, Empreendedor Social em Projeto de Assentamento. Coordenador de ATES. Participou como Membro da Comissão de elaboração do primeiro plano nacional de Reforma Agrária do Estado de Mato Grosso. Por todo o trabalho prestado ao estado de MT é que justifica-se esta moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Junho de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual